



Um longo caminho: a aprovação da lei 10.639/03 como fruto da luta do movimento social negro pelo direito à educação (1889-2003)

Ricardo Tadeu Caires Silva, Mestre em História pela Universidade Federal da Bahia, Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná. Professor permanente no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Formação Docente Interdisciplinar -PPIFOR e no PROFHistória –Unespar, rctadeu73@uol.com.br

Angelina Duarte, Mestre em Ensino, Formação Docente e Interdisciplinaridade pela UNESPAR/ Paranavaí, professora de História lotada na Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED), jolieduarte@hotmail.com

Resumo: O presente texto busca reconstituir o longo caminho de lutas percorrido pelo movimento social negro até a promulgação da lei 10.639/03, que tornou obrigatório o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio no Brasil, cuja finalidade maior é a alteração do quadro de exclusão e invisibilidade com que a história e a cultura africana e afro-brasileira foram tratadas durante a maior parte da nossa história. Para tanto, realizamos uma revisão crítica da literatura sobre a História do movimento social negro, da educação dos negros no Brasil, bem como da legislação educacional brasileira. Como resultado, chegamos à conclusão de que o direito à educação sempre figurou como importante bandeira de luta do movimento negro brasileiro com vistas à conquista da cidadania plena por parte dos afrodescendentes. Nesse sentido, é possível constatar que durante e ao longo de todo o regime republicano os negros procuraram se organizar para reivindicar o acesso à educação escolar, em seus diferentes níveis, bem como a inserção da História da África nos currículos escolares. Assim, ainda que a lei 10.639/03 não tenha incorporado todas as reivindicações do mencionado movimento, ela não deixa de trazer a forte marca das aspirações de ao menos três gerações de combativos militantes.

Palavras-chave: Educação dos negros, lei 10.639/03, movimento negro, História da África e da cultura afro-brasileira.

A long way: the approval of Law 10.639/03 as a result of the black social movement struggle for the education right (1889-2003)

Abstract: The present text look for to reconstruct the long path of struggles pursued by the black social movement until the enactment of Law 10.639/03, which made compulsory the Teaching of Afro-Brazilian History and Culture in primary and secondary schools in Brazil, whose main purpose is the change the framework of exclusion and invisibility with which African and Afro-Brazilian history and culture were treated during most of our history. For this, we carry out a critical review of the literature on the history of the black social movement, the education of blacks in Brazil, as well as Brazilian educational legislation. As a result, come to the conclusion that the right to education has always figured as an important fight flag of the Brazilian black movement with a view to the conquest of full citizenship by Afro-descendants. In this sense, it is possible to observe that during and throughout the republican regime, the blacks sought to organize themselves to claim access to school education in its different levels, as well as the insertion of the Africa History in school curricula. Thus, although law 10.639/03 has not incorporated all the claims of the

mentioned movement, it does not fail to bear the strong mark of the aspirations of at least three generations of combative militants.

Keywords: Education of blacks, law 10.639 / 03, black movement, History of Africa and Afro-Brazilian culture.

Data de submissão: 2018-05-29

Aprovado em: 2018-09-26

Publicado em: 2018-09-26

Por mais de um século, a história da África e da cultura africana e afro-brasileira esteve ausente dos compêndios didáticos e das práticas pedagógicas diariamente executadas nas escolas brasileiras. Essa “omissão” não foi produto do acaso ou algo involuntário, pois as elites que governaram nosso país sempre consideraram desnecessário estudar o continente africano e sua contribuição para a nossa formação social. Contudo, desde o ano de 2003 esse cenário começou a ser alterado com a aprovação da lei 10.639/03 – que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares.¹

Mas quais as razões que explicam essa mudança? O que ocorreu ao longo da história brasileira para que fosse, ainda que paliativamente, alterado o quadro de invisibilidade da história dos negros em nosso sistema educacional? Buscaremos as respostas dessas questões a partir do exame das ações empreendidas pelos principais interessados nessa mudança, ou seja, o movimento social negro². Assim, partimos da premissa segundo a qual o principal agente responsável pela gradativa transformação desse quadro histórico de invisibilidade foi o movimento social levado a cabo pelos próprios negros ao longo de todo o século XX e início do século XXI.

Desde meados dos anos 1980, os historiadores ligados à chamada nova história social da escravidão no Brasil vem demonstrando que os africanos que para cá vieram escravizados sempre resistiram à opressão imposta pelo sistema escravista. Com vistas a

¹ A lei foi sancionada em 09 de janeiro de 2003 pelo recém-empossado presidente Luís Inácio Lula da Silva. BRASIL. Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Em 2008, a lei 10.639/03 foi alterada para também incluir a história e cultura indígena. Ver BRASIL. Lei 11.645/08, de 10 de março de 2008. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. Acesso em 01/12/2017.

² Por movimento social negro, entendemos a luta organizada de grupos de homens e mulheres afrodescendentes em prol dos interesses dos negros brasileiros. Para aprofundar a discussão acerca do conceito de movimento social ver Gohn (1997).

sair do cativeiro ou melhorar as condições de vida na escravidão, os escravos se rebelavam, fugiam, praticavam crimes contra os senhores e suas propriedades, acionavam a justiça para reivindicar direitos: enfim, resistiam! (REIS e SILVA, 1988; CHALHOUB, 1990). Além disso, as populações negras egressas da escravidão, sempre que possível, procuraram proporcionar a escolarização de seus filhos, ainda que muitos fossem os empecilhos e obstáculos a serem enfrentados na consecução desses objetivos (FONSECA, 2009; SANTOS, 2005).

De igual maneira, logo após a abolição da escravidão os negros procuraram se organizar para reivindicar direitos e denunciar a existência do racismo na sociedade brasileira. De acordo com o historiador Petrônio Domingues (2007), podemos dividir estes momentos de luta em quatro fases, a saber: (1889-1937): da Primeira República ao Estado Novo; (1945-1964): da Segunda República à ditadura militar; (1978-2000): do início do processo de redemocratização à República Nova; (2000- aos dias atuais): uma hipótese interpretativa. Tomando em parte essa classificação, exploraremos a seguir como a questão educacional foi tratada em cada um desses momentos.

A primeira fase (1889-1937): da Primeira República ao Estado Novo

A abolição da escravatura no Brasil, em 1888, representou o fim de um longo sistema de exploração, que teve na mão de obra africana sua mola propulsora. Fruto das transformações do mundo capitalista, da campanha abolicionista e também da luta dos próprios escravizados, a abolição do cativeiro foi feita sem qualquer indenização à classe senhorial e por isso representou um duro golpe no próprio regime monárquico, o qual veio a cair um ano mais tarde (COSTA, 1999). Com a instauração da República (1889), a classe dominante empreendeu um projeto político assentado nos postulados do “racismo científico e do darwinismo social e lançou o Brasil numa campanha nacional [...] para substituir a população mestiça brasileira por uma população ‘branqueada’ e ‘fortalecida’ por imigrantes europeus” (ANDREWS, 1991, p. 32).

Assim, desde os primórdios do novo regime, a população negra foi abandonada à própria sorte (FERNANDES, 2008; MOURA, 1988). Diante da omissão do Estado, restou aos negros o auxílio mútuo como forma de resistência; prática, aliás, muito comum desde os tempos da escravidão (REIS, 2008, pp. 205-225). Dessa maneira, nessa primeira fase

(1889-1937), os “homens de cor” – como em geral se autodenominavam -, se organizaram em várias associações, grêmios e clubes e passaram através delas a reivindicar direitos civis, sociais e políticos:

Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918).(DOMINGUES, 2007, p. 103).

Sediadas principalmente nas capitais e grandes cidades brasileiras, de início, essas associações tinham um caráter eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural; mas, aos poucos, foram ganhando conotação política. O principal canal de reivindicação utilizado por esses militantes foi a imprensa, mais precisamente os jornais. Cansados de serem representados de forma negativa pelos periódicos da grande imprensa – pois neles figuravam como ladrões, assassinos, desordeiros, prostitutas, bêbados e vagabundos – os negros se inspiraram nos jornais alternativos publicados pelos membros das colônias estrangeiras e passaram a produzir suas próprias publicações. Assim, nasceram dezenas de jornais como *A Pátria* (1889), *O Baluarte* (1903), *O Menelik* (1915), *O Alfinete* (1918), *O Bandeirante* (1918), *O Getulino* (1923), *O Clarim da Alvorada* (1924), *A Tribuna Negra* (1928), *O Quilombo* (1929), *A Voz da Raça* (1930), dentre muitos outros (DOMINGUES, 2008; PIRES, 2006; FERRARA, 1986).

Ainda de acordo com Petrônio Domingues (2008, p. 29), entre 1889-1930 é possível identificar, em linhas gerais, dois momentos da “imprensa negra”. No primeiro, que vai de 1889 a 1922, os jornais tinham um discurso defensivo e às vezes resignado com relação ao drama do racismo. No segundo (1923-1930), os periódicos passam a veicular um discurso mais explícito de denúncia da discriminação racial.

Para o autor,

[...] os periódicos da imprensa negra assumiram papel reparatório em relação aos da grande imprensa, que geralmente não abriam espaço à comunidade negra ou a representavam de maneira desabonadora. Impulsionaram também o surgimento do que foi batizado de “contra ideologia racial”: uma contestação que, a despeito de situar-se dentro da

ordem estabelecida, tinha caráter progressista, pois exigia a plena democratização da ordem republicana e, por conseguinte, o banimento dos privilégios raciais na sociedade brasileira (DOMINGUES, 2008, p. 55).

Em resumo,

Esses jornais enfocavam as mais diversas mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. Além disso, as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o negro de ingressar ou frequentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas (DOMINGUES, 2007, p.105).³

Para além da questão do racismo e do preconceito racial, também é possível identificar nesses periódicos a luta pela escolarização. De acordo com Luiz Alberto Oliveira Gonçalves & Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2000, p.140),

[...] nos jornais da imprensa negra paulista do começo do século, no período fecundo de sua divulgação, que vai dos anos 20 ao final dos anos 30, **encontram-se artigos que incentivam o estudo, salientam a importância de instrumentar-se para o trabalho, divulgam escolas ligadas a entidades negras, dando-se destaque àquelas mantidas por professores negros. Encontram-se mensagens contendo exortações aos pais para que encaminhem seus filhos à escola e aos adultos para que completem ou iniciem cursos, sobretudo os de alfabetização. O saber ler e escrever é visto como condição para ascensão social, ou seja, para encontrar uma situação econômica estável, e, ainda, para ler e interpretar leis e assim poder fazer valer seus direitos.** (Grifos nossos).

Outro marco importante nessa primeira fase da luta do movimento dos negros brasileiros foi a criação da Frente Negra Brasileira (FNB), datada de 16 de setembro de 1931.⁴ Surgida a partir da constatação de que as forças políticas de então não se sensibilizavam com a sorte dos descendentes de africanos, a FNB obteve um crescimento rápido, chegando a ter perto de trinta mil filiados. De acordo com o Artigo III de seu

³ Sobre o papel da imprensa negra nas associações dos homens de cor ver, também, Pires (2006).

⁴ Para um estudo mais pormenorizado da FNB, consultar Pinto (2013).

Estatuto, a “Frente Negra Brasileira, como força social, visa a elevação moral, intelectual, técnico-profissional e física; assistência, proteção e defesa social, jurídica, econômica e do trabalho da Gente Negra” (FERRARA, 1986, p. 64; DOMINGUES, 2008, p. 62). Com uma estrutura administrativa rígida, na qual se destacava a figura do presidente, a FNB buscava atuar em diversas áreas, por meio dos departamentos de instrução e cultura, musical, esportivo, médico, artes e ofícios, dramático, jurídico-social, doutrinário e de imprensa. Este último, editava o jornal *A Voz da Raça*. Conforme nos informa Miriam Nicolau Ferrara, tal periódico

[...] era um jornal combativo e chegou a ser divulgado no exterior, inclusive Angola e Estados Unidos. Suas tiragens eram de 1.000 a 5.000 exemplares e feitas nas oficinas Mariano através de contrato. O jornal era mantido com auxílios da Frente Negra e dos anunciantes. Disponha de um corpo fixo de colaboradores e aceitava a colaboração de voluntários – brancos ou negros – desde que defendessem ideias que interessassem ao movimento (FERRARA, 1986, p.68).

No ano de 1936, a Frente Negra se transformou em partido político. Naquele momento, a entidade contava com mais de sessenta delegações, as quais estavam distribuídas pelo interior de São Paulo e em outros estados, como Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro; além de manter certo contato com organizações de mesmo nome no Rio Grande do Sul e na Bahia.

Assim como fizeram os militantes negros das décadas anteriores, os membros da FNB também demonstraram fortes preocupações com a educação dos negros. Tanto assim que

[...] a experiência escolar mais completa do período em consideração foi empreendida pela Frente Negra Brasileira. Raul Joviano do Amaral, na época presidente desta entidade, elaborou uma proposta ousada de educação política com os seguintes objetivos: agrupar, educar e orientar. **Criou uma escola que só no curso de alfabetização atendeu cerca de 4.000 alunos. E a escola primária e o curso de formação social atenderam 200 alunos. A maioria era de alunos negros, mas aceitavam-se também alunos de outras raças.** O curso primário foi ministrado por professores formados e regularmente remunerados. Outros cursos foram assumidos por leigos e não remunerados (GONÇALVES & SILVA, 2000, p.144).

Visualizando na educação uma forma de ascensão social, as entidades negras não mediram esforços para manter escolas para as crianças e para os adultos negros. Nesse sentido, assumiram para si a responsabilidade de reverter o precário quadro da escolarização da população negra. Ao agir dessa forma, a FNB acabou por isentar o Estado de suas responsabilidades para com a educação dos negros. É o que constatam Gonçalves & Silva (2000, p.143), ao afirmarem que da análise dos registros da imprensa negra do aludido período “não há quase referência quanto à educação como um dever do Estado e direito das famílias. As entidades invertem a questão. A educação apreze como uma obrigação da família”. Descrentes com a inoperância do Estado republicano, os ativistas negros tomaram para si a tarefa de promover a educação de seus semelhantes. Talvez agissem dessa forma porque sabiam de antemão que, naquele contexto, nada lhes seria proporcionado pelo Estado. Assim, a FNB preferiu apostar em suas próprias forças e tomar para si a realização das ações que promovessem a melhoria do povo negro.

Os frutos das ações da FNB só não foram mais adiante por conta da instauração da ditadura do Estado Novo, em 1937. Assim como aconteceu com todos os partidos políticos da época, a FNB foi extinta e o movimento negro esvaziado.

A segunda fase (1945-1964): da queda de Vargas ao Regime Militar

Foi só com a queda da ditadura varguista, em 1945, que o movimento negro recrudescceu. Com a mudança de governo, instaurou-se no país um clima de unidade entre os movimentos sociais em torno da democratização da sociedade brasileira e isso fez com que o movimento negro estabelecesse alianças com outros setores progressistas – rompendo, assim, o isolamento das décadas anteriores.

Nessa segunda fase, o destaque do movimento negro é o Teatro Experimental Negro (TEN), fundado em 1944, no Rio de Janeiro, e com ramificações por outros estados e cidades brasileiras. Liderado por Abdias do Nascimento – seu principal dirigente, ideólogo e porta-voz até 1968 –, o que era para ser um grupo de teatro formado por atores negros acabou se tornando um grande centro de defesa dos direitos civis da população negra.⁵

⁵ Sobre a trajetória de vida deste que foi um dos mais importantes militantes negros de todos os tempos, consultar **Almada (2009)**. Outros destacados membros do TEN foram Aguinaldo Camargo, Teodorico dos

A finalidade do TEN consistia em sensibilizar o público, tanto negro quanto branco, para os problemas sociais, políticos e existenciais que assolavam a população negra do país, em especial o racismo. Para tanto, a direção do movimento propunha como pauta de reivindicações: a criação de instrumentos jurídicos que garantissem o direito dos negros, a democratização do sistema político, a abertura do mercado de trabalho, o acesso dos negros à educação e à cultura, e a elaboração de leis antirracistas. Segundo Ricardo Müller (1988), a atuação do TEN se desenvolveu a partir de três níveis básicos, ou estratégias: 1. teatral e artístico; 2. organização e estudos; 3. iniciativas políticas e programáticas.

Assim como a FNB, o Teatro Experimental do Negro tinha a educação como uma das suas questões centrais, conforme destacam Gonçalves & Silva (2000, p.148):

[...] no que se refere ao acesso à educação, o TEN tinha proposições relativamente realizáveis: “ensino gratuito para todas as crianças brasileiras, admissão subvencionada de estudantes nas instituições de ensino secundários e universitário, de onde foram excluídos por causa de discriminação e da pobreza resultante de sua condição étnica” (Nascimento, 1978, p. 193).

Também é válido destacar que o projeto político do TEN apontava para uma outra visão no que diz respeito ao chamado direito à educação. No entendimento de Jeruse Romão (2005, p. 119),

[...] **a educação no Teatro Experimental do Negro não encontra relação simplesmente com a escolarização.** A educação do Teatro Negro incorporou ao projeto: a perspectiva emancipatória do negro no seu percurso político e consciente de inserção do mercado de trabalho (na medida em que pretendia formar profissionais no campo artístico do teatro); **na dimensão da educação educativa e política** e, na dimensão política, uma vez que o sentido de ser negro foi colocado na perspectiva da negação da suposta inferioridade natural dos negros ou da superioridade dos brasileiros.

Além disso, para seus dirigentes, a educação era indiscutivelmente dever do Estado e um direito de todos os cidadãos. Nesse sentido, consideravam que não era papel do Movimento Negro assumir para si aquilo que seria tarefa do Estado, pois isso tinha efeitos negativos – sendo o principal deles o isolamento dos negros em guetos. Havia, ainda, o

Santos, José Herbel, Tibério, o sociólogo Guerreiro Ramos, o professor Ironildes Rodrigues e as atrizes Ruth Rocha e Léa Rodrigues.

desejo de entrelaçar educação e cultura como forma de resgatar a auto estima da população negra no país.

Mesmo assim, o TEN promoveu durante alguns anos um curso de alfabetização de adultos, o qual funcionava no prédio da União Nacional dos Estudantes (UNE), no Rio de Janeiro, sob a regência do professor Ironildes Rodrigues – outro destacado membro do movimento. Entre 1948 e 1950, o TEN também editou o jornal *Quilombo*, em que também se abordava a questão da educação da juventude negra (ROMÃO, 2005).

Mas, assim como aconteceu com a Frente Negra Brasileira, os projetos do TEN acabaram por não prosperar. Com o advento da ditadura militar, em 1964, o TEN e os demais movimentos políticos foram duramente reprimidos e caíram no ostracismo.⁶ Para as principais lideranças militares, não existia racismo no Brasil e por isso as ações dos militantes negros passaram a ser condenadas e reprimidas. Os militares chegaram mesmo a encampar e defender o mito da democracia racial em seus discursos oficiais (GUIMARÃES, 2009, p. 66). Por mais de uma década, houve uma desmobilização generalizada e os setores descontentes com o regime passaram a atuar timidamente e na clandestinidade. Porém, a partir da segunda metade da década de 1970, os movimentos sociais voltam a se rearticular, dando origem a um forte movimento pelo fim do regime militar.⁷

A terceira fase (1978-2000): O advento do Movimento Negro Unificado⁸

A terceira fase do movimento foi marcada pelas lutas em torno da redemocratização do país. Dessa forma, é no bojo das lutas populares que surge, em 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU), cujas características principais eram:

[...] em primeiro lugar, a militância disciplinada, organizada em núcleos e focada na luta contra o racismo, uma das tarefas prioritárias da luta democrática. Em segundo, a luta pela constituição de uma ampla frente que unificasse a luta anti-racista e alcançasse o pioneiro horizonte da

⁶ Sobre a repressão aos movimentos sociais durante o regime militar, consultar a última parte da obra coletiva organizada por Daniel Aarão Reis (2004).

⁷ É nessa época, por exemplo, que é fundado o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

⁸ Embora adentremos a análise à primeira década o século XXI, não exploraremos a quarta fase do movimento, a qual, segundo Petrônio Domingues (2007), ainda está em processo de construção e tem por principais características a influência do movimento cultural *hip-hop* e um certo distanciamento do movimento negro tradicional.

unidade. Por isso se conseguiu forjar uma sólida política de alianças, a ponto de a expressão “Movimento Negro” se transformar em conceito evocativo de um novo segmento do movimento de massas, tanto no cenário político como no imaginário social (GARCIA, 2006, p.11).

Inicialmente criado como Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), o MNU defendia as seguintes bandeiras:

[...] desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massa; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio institucional contra o racismo no país (DOMINGUES, 2007, p.114).

De acordo com Sérgio Costa (2006, p.144),

Além do caráter popular, ausente no projeto do Teatro Experimental do Negro, o MNU se distingue do TEN por sua crítica ao discurso nacional hegemônico. Isto é, enquanto o TEN defendia a plena integração simbólica dos negros na identidade nacional “híbrida”, o MNU condena qualquer tipo de assimilação, fazendo do combate à ideologia da democracia racial uma das suas principais bandeiras de luta, visto que aos olhos do movimento, a igualdade formal assegurada pela lei entre negros e brancos e a difusão do mito de que a sociedade brasileira não é racista teria servido para sustentar, ideologicamente, a opressão racial. Assim, os conceitos “consciência” e “conscientização” passam a ocupar, desde a fundação do MNU, lugar decisivo na formulação das estratégias do movimento.

Como se pode perceber, as propostas trazidas pelo MNU sinalizam para uma ampla frente de luta dos negros com vistas a fortalecer o poder político do movimento. Nesse novo contexto, não se trata apenas de reivindicar a integração social do negro ou denunciar o racismo; há também a defesa explícita da participação dos negros nas instâncias de poder. Outro aspecto importante é a estratégia de aliar a luta do povo negro à luta pela transformação da ordem social vigente (capitalista). Isso fez com que o movimento negro se associasse a outros movimentos sociais na luta pela transformação da gritante desigualdade social que caracterizava o país, a exemplo do movimento sindical e a luta dos trabalhadores rurais sem-terra (HANCHARD, 2001; GUIMARÃES, 2011).

Também é característica dessa fase a ampliação do raio de ação do movimento, que passa a ganhar cada vez mais uma dimensão nacional – não só no sentido de participantes como também de ações coordenadas. Nesse sentido, destacam-se a promoção de seguidos encontros, seminários, congressos, etc. e a realização de protestos públicos, tais como o Ato Público de Fundação do MUCDR (1978); as marchas do Centenário da Abolição (1988); a Marcha do Tricentenário de Zumbi (1995) e a Marcha Noturna pela Democracia Racial (1997-2010). Segundo Flávia Lima (2010), essa última estratégia tinha por finalidade principal dar maior visibilidade ao problema da discriminação racial no Brasil e suas consequências na medida em que trazia para as ruas, em forma de denúncia e reivindicação, as principais questões em torno desta secular questão.

Um outro aspecto importante dessa fase é valorização cada vez maior do campo educacional como espaço de luta. Referências à educação estão presentes em vários documentos norteadores das ações do MNU, como o Manifesto Nacional do Movimento negro Unificado Contra a Discriminação Racial, apresentado em 1978. A luta agora já não é mais só para garantir aos negros o direito de frequentar a escola:

[...] propunha-se uma **mudança radical nos currículos**, visando a eliminação de preconceitos e estereótipos em relação aos negros e à cultura afro-brasileira na formação de professores com o intuito de comprometê-los no combate ao racismo na sala de aula. Enfatiza-se a **necessidade de aumentar o acesso dos negros em todos os níveis educacionais e de criar, sob a forma de bolsas, condições de permanência das crianças e dos jovens negros no sistema de ensino** (Programa de Ação, 1982, p. 4-5, Apud GONÇALVES & SILVA, 2000, p.151).

Outro campo muito valorizado pelo MNU para o exercício de experiência educativas foi o dos espaços comunitários, tais como os terreiros de candomblé, as escolas de samba e os afoxés. Neles, foram desenvolvidas diferentes ações, tais como cursos, profissionalizantes, oficinas e escolas onde as atividades voltadas para o combate ao racismo e à discriminação racial e a valorização da cultura africana eram marcantes.

Em suma,

O movimento negro passou, assim, praticamente a década de 80 inteira, envolvido com as questões da democratização do ensino. Podemos dividir a década em duas fases. Na primeira, as organizações se mobilizaram para denunciar o racismo e a ideologia escolar dominante. Vários foram os alvos de ataque: livro didático, currículo, formação dos professores etc. Na segunda fase, as entidades vão substituindo aos

poucos a denúncia pela ação concreta. Esta postura adentra a década de 90. (GONÇALVES & SILVA, 2000, p. 155).

É justamente no final desta terceira fase que presenciamos os primeiros frutos da luta do movimento negro. A partir da década de 1990, uma série de políticas públicas são adotadas pelo governo federal com vistas a atender às antigas reivindicações do movimento social negro. Por outro lado, não se pode ignorar que, para além do cenário local, os fatores externos também contribuíram para o advento de políticas públicas mais incisivas em relação à questão étnico-racial. Ao analisar essa questão, Luiz Carlos Paixão da Rocha (2006, p. 29) pondera que

[...] as primeiras impressões dão conta de que as políticas afirmativas estão ligadas à ação e reivindicação dos movimentos sociais, especialmente do movimento social negro. Porém, contraditoriamente, essas políticas ganham espaço, ocupam terreno, no momento em que as ideias liberais decorrentes da reorganização do capital avançam. Além disso, percebem-se simpatia e ênfase significativa de organismos internacionais (Banco Mundial, ONU e UNESCO) à instituição de políticas focalizadas ou compensatórias, respeitando-se aí as contradições, as diferenças presentes nesses organismos.

Ou seja, a partir do início da década de 1990, há uma convergência de interesses – internos e externos – que fazem com que as políticas afirmativas sejam encampadas pelo Estado brasileiro. Vejamos então como se deram essas mudanças.

A educação dos negros no governo FHC (1995-2002)

Em 01 de janeiro de 1995, assume a presidência do país o sociólogo Fernando Henrique Cardoso (FHC), do PSDB. Vale lembrar que, em sua trajetória intelectual, FHC estudou profundamente a sociedade escravista brasileira e fez parte de uma “escola” que se opôs frontalmente à tese da democracia racial difundida pela obra de Gilberto Freyre (2004).⁹

Fernando Henrique Cardoso exerceu o cargo de Presidente da República por duas vezes consecutivas (1995-1998; 1999-2002), permanecendo no posto ininterruptamente até 01 de janeiro de 2003 – haja vista ter sido reeleito. Dessa forma, seu governo marca uma

⁹ Sobre a escola paulista de sociologia, ver JACKSON (2007). Dentre as publicações de FHC sobre a temática da escravidão, destaca-se CARDOSO (1997).

época – a era FHC – na qual importantes reformas foram feitas no Estado brasileiro sobre a égide das políticas neoliberais.¹⁰ No plano educacional, sua gestão também foi marcada por reformas e realizações. Dentre os marcos legais estabelecidos, destaca-se a aprovação, em 1996, da nova Lei de Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96), seguido do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001). Além disso, o governo estabeleceu os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's); o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX); as Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior e a proposta de Autonomia para as Instituições Federais de Ensino Superior. Também criou diversos programas especiais e compensatórios elaborados pelo Ministério da Educação, dentre os quais destacam-se: o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Programa Nacional do Livro Didático; o Programa Nacional de Garantia da Renda Mínima; o Programa de Aceleração da Aprendizagem e o Fundo de Fortalecimento da Escola.

Cabe destacar que muitas dessas ações afetaram direta ou indiretamente a população negra, como veremos a seguir. Além disso, como foi dito anteriormente, a década de 1990 foi marcada por uma maior proximidade entre o movimento negro e as instituições federais e estaduais (GOMES, 2011; GONÇALVES, 2000). Com vistas a reivindicar políticas públicas voltadas à questão racial, o movimento social negro realizou uma série de protestos públicos, a exemplo da Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995, que reuniu cerca de 30 mil pessoas e que culminou na entrega do “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial” ao presidente da República; e a Marcha Noturna pela Democracia Racial, 1997. (RIOS, 2012). Em resposta a esses atos, o governo FHC criou, em 27 de fevereiro de 1996, o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (GTI). Para Lima (2010, p.80) “a finalidade do GTI, composto por membros da sociedade civil ligados ao Movimento Negro e representantes dos ministérios e secretarias vinculados à presidência da República, era desenvolver políticas para a valorização da população negra”. Três meses depois, o governo lançou o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDHI), em que assumiu o compromisso de criar estratégias para o combate às desigualdades raciais por meio de políticas específicas para a população negra.

Essas e outras iniciativas confirmam a existência do diálogo entre o governo federal e o movimento social negro e vem a corroborar com a ideia de que, após a

¹⁰ Sobre as reformas políticas do governo FHC, ver POCHMANN (2001).

redemocratização do país, os anseios da sociedade civil por profundas reformas sociais encontraram acolhida nos governos, tanto em nível federal, como no estadual e municipal. É o que podemos notar, por exemplo, da análise da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em relação à questão racial.

A nova LDB e o ensino de História do Brasil

Aprovada em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pode ser considerada um dos importantes desdobramentos da Constituição de 1988.¹¹ De acordo Lucimar Rosa Dias (2005, p.54), a nova LDB foi concebida num contexto de

[...] pós-abertura política e com intensa movimentação da sociedade civil. O movimento pró-nova LDB começa em 1986, quando a IV Conferência Brasileira de Educação aprova a “Carta de Goiânia”, com proposições para o Congresso Nacional Constituinte. E em 1987 deflagra-se movimento intenso de discussão das propostas de uma nova LDB. A discussão da LDB cruza-se com outros movimentos e, no caso em análise, a questão de raça nas LDBs tem dois importantes marcos impulsionadores: o Centenário da Abolição, em 1988, e os 300 Anos da Morte de Zumbi dos Palmares, em 1995.

Ainda que o projeto de feição mais radical tenha sido preterido em relação ao viés mais liberal do governo FHC, o novo diploma legal contemplou a questão racial. No Capítulo II (Da educação básica), em seu artigo 26, parágrafo 4º, a nova lei da educação estabelece que “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia”. (LDB, 1996).

Ao apontar para o reconhecimento da diversidade étnica e cultural como marca constitutiva da nossa sociedade e, em especial, salientar a contribuição da matriz africana e indígena ao lado da europeia, a LDB abre espaço para a valorização do estudo da História da África e da diáspora negra no Brasil. Trata-se de um tímido aceno, o qual passa a ganhar contornos mais nítidos a partir da aprovação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

¹¹ Para aprofundar a compreensão do contexto histórico da aprovação da nova LDB, ver SAVIANI (2008).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a diversidade cultural

Um ano depois de aprovada a nova LDB, o Ministério da Educação (MEC) elabora, para o Ensino Fundamental, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Organizados a partir de Temas Transversais - Convívio Social e Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Saúde, Trabalho e Consumo – os PCN's propunham instituir a prática da interdisciplinaridade no ensino. A questão étnico-racial, mais afeta à disciplina de História, seria explorada a partir do estudo da Pluralidade Cultural:

A temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e a valorização de características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e á critica as relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo multifacetado e algumas vezes paradoxal (PCN, 1997, p 121).

Analisando tal proposta, a historiadora Hebe Mattos destaca que, para além das controvérsias advindas com os PCN's,

[...] a ênfase dada à formação do cidadão como objetivo do ensino fundamental e, nesse contexto, a adoção do Tema Transversal “pluralidade cultural” pode transformar-se em ferramentas importantes na luta contra a discriminação racial no Brasil (MATTOS, 2004, p.127).

No entanto, cabe lembrar que os Parâmetros Curriculares Nacionais foram apresentados para servirem como sugestão e/ou referência e não como medida compulsória, ou seja, lei ou norma a ser cumprida. Nesse sentido,

[...] segundo determinação da própria LDB, os Parâmetros Curriculares ficariam caracterizados por um perfil mais sugestivo do que indicativo do que deveria materializar o processo de ensino e aprendizagem nas escolas. [...]. Da mesma forma, outro elemento que se destaca é a indicação explícita de que o documento se propõe a servir como um amplo referencial de abordagens, e não como um instrumento coercitivo/impositivo/excludente dos conteúdos a serem tratados (OLIVA, 2007 p. 201).

Por outras palavras, o caráter optativo dos Parâmetros Curriculares Nacionais deixava a cargo do professor a decisão de abordar ou não a temática africana em sala de

aula - o que, na maioria das vezes, não acontecia por conta de uma formação insuficiente ou fundamentada na visão eurocêntrica de mundo, ou ainda por conta da crença no ideário da mestiçagem e no mito da democracia racial.

Os anos finais do segundo mandato de FHC foram marcados por importantes discussões sobre a questão racial no cenário internacional. Entre os dias 31 de agosto a 08 de setembro de 2001 aconteceu a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Durban, na África do Sul. Como preparativo para a participação no evento, foram organizadas pré-conferências estaduais e depois a Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, em julho de 2001, na UERJ, em que os temas principais foram: educação básica e superior e o mercado de trabalho para o negro.

As influências desse evento levaram o governo a lançar, no dia 13 de maio de 2002, o PNDH II:

Neste novo Programa, foram acrescentadas as seguintes metas: apoiar o *reconhecimento*, por parte do Estado brasileiro, de que a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos constituíram violações graves e sistemáticas dos direitos humanos, que hoje seriam considerados crimes contra a humanidade; apoiar o *reconhecimento*, por parte do Estado brasileiro, da marginalização econômica, social e política a que foram submetidos os “afrodescendentes” em decorrência da escravidão; estudar a viabilidade da criação de fundos de reparação social destinados a financiar políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade de oportunidades. Nesta mesma data, por meio de decreto presidencial, o governo lança o Programa Nacional de Ações Afirmativas sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, mas não institui ações mais específicas (LIMA, 2010, p. 81).

Ao analisar as ações levadas a cabo no governo de Fernando Henrique Cardoso, notamos a existência de importantes avanços em relação à população negra, especialmente no que se refere ao reconhecimento das injustiças sociais cometidas contra a população afrodescendente (LIMA, 2010, p. 81). Contudo, no plano das ações concretas, ou seja, no tocante às medidas destinadas a reparar o enorme fosso social existente entre brancos e negros, muito ainda estava por ser feito. Como veremos a seguir, estes novos avanços viriam com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva.

A educação dos negros a partir do governo Lula (2003-2010)

A eleição de Luís Inácio Lula da Silva para a presidência da República, em 27 de outubro de 2002, reacendeu as esperanças do movimento social negro em relação à adoção de medidas mais efetivas para a promoção da igualdade social no país. Ex-metalúrgico, sindicalista, e principal líder do Partido dos Trabalhadores (PT), Lula já havia concorrido à presidência nas três eleições anteriores, mas só chegou ao governo em 2003, com o apoio maciço dos movimentos sociais. Assim como Fernando Henrique Cardoso, também conseguiu se reeleger e governou o país por oito anos – período no qual instituiu um governo no qual o Estado assumiu o protagonismo no desenvolvimento econômico.¹²

No plano educacional, o governo Lula foi caracterizado pela expansão do Ensino Superior, com a criação de 17 novas universidades federais. No tocante à questão étnico-racial, nota-se o estabelecimento de ações mais efetivas para a superação das desigualdades raciais no país. Dentre estas, merecem destaque: a aprovação da Lei 10.639/03, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas; o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004); a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, com status de Ministério; a criação da Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade (SECAD); e, mais recentemente, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288 de 20 de julho de 2010). Além disso, houve uma aproximação mais incisiva com o movimento negro, que “passa a ser um ator envolvido na formulação de políticas, ocupando cargos e como representante da sociedade civil nos espaços de controle social instituídos pelo governo Lula” (LIMA, 2010, p.82).¹³ Como se pode notar, trata-se de um conjunto articulados de ações que têm por objetivo reverter o quadro de exclusão dos afrodescendentes no país.

¹² Para uma análise crítica aos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula consultar Antunes (2004).

¹³ Cabe destacar que, naquele contexto, uma grande parte do movimento negro apoiava a candidatura do então presidente do PT, pois suas propostas se coadunavam com as do movimento. Mesmo porque, desde 1996, havia sido criado no PT a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo (SNCR). Tudo isto contribuiu para que a Lei 10639/03 estivesse entre as primeiras leis aprovadas naquele momento. Por sinal, a referida lei é de autoria da Deputada Esther Grossi e do Deputado Ben-Hur Ferreira, ambos do Partido dos Trabalhadores, e foi apresentada na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 259, em 11 de março de 1999.

Por tudo que foi exposto acima, podemos afirmar que foi a partir do governo Lula que as principais reivindicações do movimento negro finalmente começaram a ser atendidas.

Sobre os significados da lei

A lei 10.639/03 foi o primeiro diploma legal aprovado pelo presidente Lula ao assumir a presidência da República. Trata-se de uma medida radical, pois tem caráter coercitivo, ou seja, obriga as escolas a tratar da História da África e dos afrodescendentes. Talvez por isso, sua aprovação tenha despertado tanta polêmica e debate na sociedade. Os desfavoráveis, ainda incutidos do mito da democracia racial e temendo a ascensão social da população negra, julgaram-na contraproducente. Consideraram-na

[...] desnecessária, porque a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), aprovada em 1996, já afirmava que “o ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (...) Autoritária porque contraria a tendência, especificada na LDB, de dar mais autonomia para as escolas trabalharem o currículo em sala de aula. (Goiz, 2003, Apud PAIXÃO, 2006, p. 88).

Já para aqueles que a consideraram oportuna e necessária, como o antropólogo Kabengele Munanga,

[...] a Lei é inovadora, porém é preciso que ela seja efetivamente implementada, e que sejam definidos os conteúdos a serem trabalhados pelos professores. A África é um continente com 56 países com diversas ilhas e a lei não explicita qual África ensinar. Porém, de acordo com Munanga, **se não fosse a força legislativa, ninguém se mobilizaria para discutir a questão.** (GONÇALVES, 2010, p.62).

De fato, essa força legislativa é um dos importantes diferenciais da 10.639/03 em relação à LDB 9394/96 e aos PCN's. Pois, o caráter optativo dos Parâmetros Curriculares Nacionais, deixava a cargo do professor a decisão de abordar (ou não) a temática africana

em sala de aula - o que, na maioria das vezes, não acontecia por conta de uma formação insuficiente na aludida temática ou ainda por conta da compreensão da história do Brasil baseada na ideia da mestiçagem e no mito da democracia racial.¹⁴

Contudo, sabemos que a obrigatoriedade em si, não garante a eficácia de uma lei. Também se fazia primordial que fossem criadas as condições para a sua implementação. Como apontou Sales Augusto dos Santos (2005, p.33), o texto legal emergiu de forma muito genérica neste aspecto, haja vista que o mesmo

[...] não se refere à necessidade de qualificar os professores dos ensinos fundamental e médio para ministrarem as disciplinas referentes à Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, menos ainda, o que é grave segundo nosso entendimento, à necessidade de as universidades reformularem os seus programas de ensino e/ou cursos de graduação, especialmente os de licenciatura, para formarem professores aptos a ministrarem ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Ao que parece, a lei federal, indiretamente, joga a responsabilidade do ensino supracitado para os professores. Ou seja, vai depender da vontade e dos esforços destes para que o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira seja ministrado em sala de aula.

Foi justamente para regulamentar a implantação da lei 10.639/03 que, no ano seguinte, mais precisamente em março de 2004, foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira - DNCER* (BRASIL: 2004). O documento teve como parecerista a professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, docente da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar) e antiga militante do movimento social negro. As DCNER foram aprovadas com a apresentação do Parecer n.º: CNE/CP 003/2004 e a ele está vinculado. Esse Parecer traz sugestões de conteúdos que podem ser abordados ao tratar a História e Cultura da África e dos afrodescendentes:

Em História da África, tratada em perspectiva positiva, [...] nos tópicos pertinentes se fará articuladamente com a história dos afrodescendentes no Brasil e serão abordados temas relativos: - ao papel dos anciãos e dos *griots* como guardiões da memória histórica; - à história da ancestralidade e religiosidade africana; - aos núbios e aos egípcios, como civilizações

¹⁴ O mito da democracia racial traz embutida em si a falsa ideia de uma convivência harmônica entre as três principais “raças” (etnias) que teriam formado o Brasil - negros, índios e portugueses - e que a mistura racial entre esses grupos teria dado origem a uma identidade nacional única e, portanto, a uma única história. Para uma crítica a essa visão ver Medeiros (1984).

que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade; - às civilizações e organizações políticas pré-coloniais, como os reinos do Mali, do Congo e do Zimbabwe; - ao tráfico e à escravidão do ponto de vista dos escravizados;[...] (BRASIL, PARECER, 2004, p 22).

Com vistas a tornar mais efetiva a implementação das Diretrizes aprovadas em 2004, o movimento social negro pressionou o governo federal a tomar iniciativas mais consistentes para a implementação da lei 10.639/03. Assim, em 2007, mediado pela atuação da SEPPIR, foi composto um grupo de trabalho para consolidar uma proposta de implementação das referidas Diretrizes. O resultado desses debates foi a elaboração do *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, lançado oficialmente em junho de 2009. O documento tem por finalidade orientar e balizar os sistemas de ensino e as instituições educacionais na implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Dividido em duas partes, elenca, respectivamente, as atribuições específicas a cada um dos atores para a operacionalização colaborativa na implementação das referidas leis e as orientações gerais referentes aos níveis e modalidades de ensino. Assim, consideramos a aprovação deste Plano um avanço para a efetiva implementação da lei, na medida em que o mesmo aponta para caminhos mais seguros a serem trilhados pelos estados e municípios na adoção de estratégias concretas de ensino.

Considerações Finais

Vimos no decorrer deste artigo que a educação escolar sempre figurou como prioridade na agenda da população negra brasileira. Cientes da omissão com que o Estado republicano sempre lhes tratou, os negros procuraram se organizar para ter acesso à formação escolar bem como para combater o preconceito racial e as demais injustiças dele decorrentes. Essa luta resultou num gradativo reconhecimento por parte do Estado brasileiro acerca da necessidade de implementar políticas e ações capazes de reverter as injustiças historicamente cometidas contra a população afrodescendente. Assim, a partir da Constituição de 1988, uma série de leis e programas começaram a ser criados pelos governos federal, estadual e municipal, instituindo ações afirmativas nas áreas da educação, saúde e emprego. No campo educacional, o ponto alto dessas medidas foi sem

dúvida a aprovação da lei 10.639/03. Aliada a outras ações afirmativas e políticas de inclusão, como o sistema de cotas raciais, a lei se tornou a esperança de milhares de militantes e educadores comprometidos a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Decorridos quinze anos desde a sua aprovação, podemos notar que ocorreram importantes avanços, mas que também ainda resta muito por se fazer. Como avanços, destacamos a crescente publicação de materiais didáticos e paradidáticos; a tradução e edição de livros sobre o continente africano; a inserção da disciplina de História da África nos currículos dos cursos de graduação em História; etc. Contudo, ainda consideramos insuficientes as políticas formação e capacitação docente, em especial no que diz respeito à denominada formação continuada. Em geral, os cursos ofertados aos professores sobre a temática da lei 10.639/03 apresentam-se como superficiais e curtos - o que dificulta a sólida formação desses profissionais. E esta boa formação se faz necessária porque, infelizmente, muitos docentes ainda demonstram resistência em inserir os conteúdos acerca da História da África e da cultura afro-brasileira em suas atividades cotidianas, afirmando que não existe racismo no Brasil (GONÇALVES, 2010; GONÇALVES, 2014; DUARTE, 2015).

Tal comportamento é fruto de uma mentalidade conservadora, elitista e excludente que ainda está fortemente enraizada em vários segmentos da nossa sociedade. Comprovam tal assertiva os recentes ataques que vem sofrendo a referida lei, com o advento de propostas para a sua completa revogação – o que demonstra que a luta do movimento social negro ainda não terminou. Pelo contrário, ela se faz cada vez mais necessária!

Referências

ABREU, Martha; MATTOS, Hebe. **Em torno das "Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana"**: uma conversa com historiadores. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro Jan./Jun, 2008 <http://www.scielo.br/pdf/eh/v21n41/01.pdf> . Acesso 23 de out. 2017.

ALMADA, Sandra. *Abdias Nascimento*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

ANDREWS, G. R. "O protesto político negro em São Paulo: 1888-1989". *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 21, 1991.

ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. Campinas: Autores Associados, 2004.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 23 dez. 1996a. p. 27894.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

_____. Lei 11.645/08, de 10 de março de 2008. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 2008.

_____. Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/ DF No. 3, de 2004 (Relatora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva).

_____. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e africana. Brasília, 2009.

_____. Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2004, do CNE/MEC, que “institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Temas Transversais: Pluralidade Cultural. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade>. Acesso em 22 de jun. 2017.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravista do Rio Grande do Sul**. 4ª. edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6.ªed. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639 de 2003. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da educação do negro e outras histórias**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, 2005.

DOMINGUES, Petrônio. **A Nova Abolição**. São Paulo: Selo Negro 2008.

_____, Petrônio. “**Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**” In: *Tempo* [online], 2007, vol. 12, n. 23, pp. 100-122.

DUARTE, Angelina. **Uma década depois: a implementação da lei 10.639/03 nas escolas estaduais de Paranavaí (2003-2014)**. Dissertação (Mestrado em Ensino/PPIFOR). Universidade Estadual do Paraná, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes** (1º vol.). São Paulo: Globo, 2008.

_____, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

FERRARA, Miriam Nicolau. **A imprensa negra paulista (1915-1963)**. São Paulo, Dissertação de mestrado, USP, 1986.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 49ª Ed. São Paulo: Global, 2004.

GARCIA, Januário. (org.). **25 anos 1980-2005: movimento negro no Brasil**. Brasília: Fundação Palmares, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

GONÇALVES, José Henrique Rollo. Das resistências ao ensino escolar de história da África: algumas considerações. In: *História & Ensino* (UEL), v. 20, 2014, pp. 83-100.

GONÇALVES, Leonardo de Oliveira. **Lei Federal nº 10.639/03: um desafio para a educação básica no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Católica de Santos, 2010.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: FARIA FILHO, Luciano M. de; LOPES, Eliane Marta T. & VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____, [Luiz Alberto Oliveira](#) & [SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e.](#) Movimento negro e educação. In: *Revista Brasileira de Educação*. [on line]. 2000, n.º.15, pp.134-158.

_____, Luiz Alberto Oliveira & SILVA; Petronilha Beatriz Gonçalves. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

_____, Luiz Alberto Oliveira & SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves in - BRASIL.MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação como Exercício de Diversidade**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Organização

das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Brasília: Unesco, Mec, ANPEd, 2007.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas**. RBPAAE – v. 27, n.º.1, p. 109-121, jan./abr. 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaae/article/view/19971/11602>>. Acesso em 27 de out. 2017.

GUIMARÃES, Antônio S. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). In: *Tempo Social*; Rev. Sociologia. USP, São Paulo, 13(2): 2011.

_____, Antônio S. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Ed. 34, 2009.

HANCHARD. Michael George. **Orfeu e o Poder. O Movimento Negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

JACKSON, Luiz Carlos. Gerações Pioneiras na Sociologia Paulista (1934-1969). In: *Tempo Social*: Revista de Sociologia da USP, v. 19, n.01, 2007.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: *ações afirmativas no governo Lula*. *Novos Estudos - CEBRAP* [online]. 2010, n. 87, pp. 77-95.

MATTOS, Hebe Maria. **O ensino de História e a luta contra a discriminação racial no Brasil**. In: ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

MEDEIROS, Maria Alice de Aguiar. **O elogio da dominação: relendo Casa Grande & Senzala**. Rio de Janeiro. Achiamé, 1984.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MÜLLER, Ricardo Gaspar. "Identidade e cidadania: o Teatro Experimental do Negro". In: *Dionysos*, n. ° 28, 1988, pp. 11-53.

NASCIMENTO, L. E; NASCIMENTO, A. "Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997". In: GUIMARÃES, A. S.; HUNTLEY, L. (orgs.). 2000. **Tirando a máscara**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

OLIVA, Anderson Ribeiro. **Lições sobre a África**: Dialogo entre as representações dos africanos no imaginário Ocidental e o ensino da história da África no Mundo Atlântico (1990- 2005). Brasília 2007. 404 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília 2007.

PINTO, Regina Pahim. **O movimento negro em São Paulo: luta e identidade**. Ponta Grossa: Editora da UEPG, 2013.

PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões. **As associações dos homens de cor e a imprensa negra paulista. Movimentos negros, cultura e política no Brasil republicano (1915-1945)**. Belo Horizonte. Editora Gráfica Daliana, 2006.

POCHMANN, Márcio. **A década dos mitos: o novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Sá (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru, SP: Edusc, 2004.

REIS, João José. **Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____, João José e SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIOS, Flavia. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). In: *Lua Nova*, São Paulo, 85: 41-79, 2012.

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. **Políticas afirmativas e educação: a lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Educação e Trabalho) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

ROMÃO, Jeruse. “Educação, instrução e alfabetização de adultos negros no Teatro Experimental do Negro” In: **História da educação do negro e outras histórias**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, 2005.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº. 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do movimento negro. In: **Educação anti-racista; caminhos abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação no Brasil – LDB: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.